



Número: **0000193-61.2019.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **17/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>KISLEU DIAS MACIEL FILHO (REQUERENTE)</b>	
<b>Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24481	30/03/2020 13:01	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
17108	26/03/2020 12:34	<a href="#">Documento de Comprovação</a>	Documento de Comprovação
13464	11/02/2020 11:24	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
8897	17/12/2019 15:59	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
8898	17/12/2019 15:59	<a href="#">PA-MEM-2019-51571</a>	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**Certifico**, que foi expedido o Ofício Circular nº 019/2020-CJCI às Serventias Extrajudiciais do Interior, para ciências e providências pertinentes. O referido é verdade e Dou fé.

Belém (PA), datado pelo sistema.

**Luiz Antonio dos Santos Angelim**

Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 019/2020-CJCI

Belém, data registrada no

sistema.

Processo nº 0000193-61.2019.2.00.0814

A (o) Senhor (a)

**Oficial (a) do Cartório de Extrajudicial de**

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria para ciência e providências pertinentes, cópia do processo nº 0000193-61.2019.2.00.0814, por meio do qual a Corregedoria-Geral do Tribunal do Justiça do Estado de Goiás informa sobre a comunicação apresentada pelo Cartório Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protestos de Flores de Goiás/GO, acerca da falsificação de documento público.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PJECor 0000193-61.2019.2.00.0814**

**Requerente: Tribunal de Justiça das Comarcas do Interior**

**DECISÃO**

À Divisão Administrativa, para expedição de ofício circular a todas as Serventias Extrajudiciais das Comarcas do Interior encaminhando cópia do presente expediente para ciência e providências pertinentes.

Após archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**DESA. DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



ENCAMINHADO VIA SIGA DOC: PA-MEM-2019/51571



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594723900000000008797>  
Número do documento: 19121715594723900000000008797



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2019/51571

Belém, 17 de dezembro de 2019.

De: Serviço da Seção de Registro das Atividades Judiciais da CRMB

Para: Secretaria da Corregedoria do Interior

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Excelentíssima Desembargadora Corregedora da CJCI,

Cumprimentando-a, de ordem da Exma. Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da RMB, encaminho cópia do PJECor 0000053-27.2019.2.00.0814, para ciência e providências cabíveis.

Respeitosamente

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES

CHEFE DO SERVIÇO DA SEÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS DA CRMB



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876-8940 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental | 06.02.02.09



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798



Tribunal  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

17/12/2019

Número: **0000053-27.2019.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS (REQUERENTE)			
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6437	16/12/2019 17:48	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
6034	10/12/2019 14:56	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
6035	10/12/2019 14:56	<a href="#">Ofício Circular nº 468-2019</a>	Documento de Comprovação



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912171559474650000000008798>  
Número do documento: 1912171559474650000000008798

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

**ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**

**DECISÃO / OFÍCIO Nº /2019- /CJRM**

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, acerca de falsificação de documento informada pelo Respondente do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de comarca daquele Estado.

Éo relatório.

**Decido.**

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 13 de dezembro de 2019.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ  
SAAVEDRA GUIMARÃES**

***Corregedora de Justiça da Região  
Metropolitana de Belém***



Assinado eletronicamente por: MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES - 16/12/2019 17:48:19  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121617481032900000000006337>  
Número do documento: 19121617481032900000000006337

Num. 6437 - Pág. 1



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798

Num. 8898 - Pág. 3



Comunica fraude de 01 DUT- Documento Único de Transferência de Veículo.



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562031500000000005984>  
Número do documento: 19121014562031500000000005984

Num. 6034 - Pág. 1



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798

Num. 8898 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194323711

Nome original: Ofício Circular nº 468-2019.pdf

Data: 06/12/2019 14:08:16

Remetente:

Cremilda Rodrigues da Silva  
Secretaria Executiva - CGJGO  
Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - OFÍCIO CIRCULAR Nº 468 - I  
D Nº 201910000196018 - PARA CONHECIMENTO PRÓPRIO E TRANSMISSÃO A TODO O S  
EXTRAJUDICIAL.



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 1



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798

Num. 8898 - Pág. 5



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

Processo nº : 201910000196018  
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Flores de Goiás  
Assunto : Pedido de Providências

### Nº 0 DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 468 /2019

Cuida-se de expediente eletrônico encaminhado pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Flores de Goiás, *Dr. Marco Antônio Azevedo Jacob de Araújo*, a respeito da falsificação de documento (DUT) informada pelo Respondente do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Sr. Hélio Mano Ferreira Pinto (evento 1).

A Assessoria Correicional prestou informações e sugeriu a edição de Ofício Circular para divulgação do fato (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador *Kisleu Dias Maciel Filho*, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral dos autos. Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

Antes, cientifique-se o solicitante do teor deste ato.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva  
Secretário-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/15

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – ww.tjgo.jus.br



Assinado digitalmente por: RUI GAMA DA SILVA, SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA, em 29/11/2019 às 08:34.  
Assinado digitalmente o código 271452950389 no em [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) Acesso Público/validacaoDocumento  
Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

16 de 166

Num. 6035 - Pág. 2



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798

Num. 8898 - Pág. 6

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Para validar este documento informe o código 271452950389 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000196018

RUI GAMA DA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA  
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
Assinatura CONFIRMADA em 29/11/2019 às 08:34



Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

17 de 166

Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 3



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798



PAMEM201951571A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194175280

Nome original: Ofício 053.2019 Marcelo Ferreira.pdf

Data: 22/10/2019 16:44:22

Remetente:

Lucinéia Rosa de Jesus  
Diretoria do Foro - Flores de Goiás  
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexo, Ofício 053 2019 e documentos referente a falsificação fraude de um DUT em nome de Marcelo Ferreira Mattar, para ciência e providências. Em anexo bo letim de ocorrência da polícia civil e demais documentos. Atenciosamente, Comarca de flores

Assinado digitalmente por: JUREMA FLEURY OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/10/2019 às 09:49.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

18 de 166

Num. 6035 - Pág. 4



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798

Num. 8898 - Pág. 8



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS  
SECRETARIA DO FORO

Ofício nº 053/2019 – DIR - TJ

Flores de Goiás, 21 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor  
**KISLEU DIAS MACIEL FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia/GO

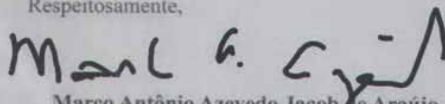
**Assunto:** Comunicado de falsificação assinatura/reconhecimento de firma cartórios  
Extrajudiciais

Senhor Corregedor-Geral,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que foi recebido, do Cartório Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Flores de Goiás, um Ofício informando a falsificação/fraude de (01) um DUT- Documento Único de Transferência de Veículo do apresentante, MARCELO FERREIRA MATTAR, recebido do cartório de Tabelionato de Notas de Arinos-MG. Foi informado pelo Tabelião que se trata de uma FRAUDE/FALSIFICAÇÃO. Segue anexo o Ofício recebido do tabelião com todas as informações e do boletim de Ocorrência, para ciência e providências necessárias.

A oportunidade, renovo a Vossa Excelência minha estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Marco Antônio Azevedo Jacob de Araújo  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Assinado digitalmente por: JUREMA FLEURY OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/10/2019 às 09:49.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

19 de 166



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>

Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 5



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>

Número do documento: 19121715594746500000000008798



PAMEM201951571A

Num. 8898 - Pág. 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194175281

Nome original: Corregedoria Cart. Extra.Falsificação Marcelo Mattar.pdf

Data: 22/10/2019 16:44:22

Remetente:

Lucinéia Rosa de Jesus  
Diretoria do Foro - Flores de Goiás  
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexo, Ofício 053 2019 e documentos referente a falsificação fraude de um DUT em nome de Marcelo Ferreira Mattar, para ciência e providências. Em anexo bo letim de ocorrência da polícia civil e demais documentos. Atenciosamente, Comarca de flores

Assinado digitalmente por: JUREMA FLEURY OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/10/2019 às 09:49.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

20 de 166

Num. 6035 - Pág. 6



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798

Num. 8898 - Pág. 10



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS  
SECRETARIA DO FORO

Ofício nº 053/2019 – DIR - TJ

Flores de Goiás, 21 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor  
**KISLEU DIAS MACIEL FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia/GO

**Assunto:** Comunicado de falsificação assinatura/reconhecimento de firma cartórios  
Extrajudiciais

Senhor Corregedor-Geral,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que foi recebido, do Cartório Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Flores de Goiás, um Ofício informando a falsificação/fraude de (01) um DUT-Documento Único de Transferência de Veículo do apresentante, MARCELO FERREIRA MATTAR, recebido do cartório de Tabelionato de Notas de Arinos-MG. Foi informado pelo Tabelião que se trata de uma FRAUDE/FALSIFICAÇÃO. Segue anexo o Ofício recebido do tabelião com todas as informações e do boletim de Ocorrência, para ciência e providências necessárias.

A oportunidade, renovo a Vossa Excelência minha estima e consideração.

Respeitosamente,

**Marco Antônio Azevedo Jacob de Araújo**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Assinado digitalmente por: JUREMA FLEURY OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/10/2019 às 09:49.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

21 de 166



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>

Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 7



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>

Número do documento: 19121715594746500000000008798



PAMEM201951571A

Num. 8898 - Pág. 11





## Cartório Tabelionato de Notas e Protestos

Comarca de Flores de Goiás - Estado de Goiás

*Hélio Mano Ferreira Pinto*  
OFICIAL RESPONDENTE

*Kaenne Ferreira Pinto*  
ESCREVENTE

**Excelentíssimo Sr. Dr. Marco Antonio Azevedo Jacob de Araújo**  
Juiz de Direito, da Comarca de Flores de Goiás-GO

Eu, **HELIO MANO FERREIRA PINTO**, Oficial Respondente pelo Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos, da Comarca de Flores de Goiás, Estado de Goiás, infra-assinado, venho respeitosamente à presença de V. Senhoria Prestar os esclarecimentos ao reconhecimento de assinatura feito em 01 (um) **DUT-Documento único de Transferência de Veículo, reconhecimento de firma do apresentante, MARCELO FERREIRA MATTAR. COMUNICO-LHE**, que em relação, ao reconhecimento, que consta no documento este que recebi do Cartório de Tabelionato de Notas de Arinos-MG, pela Cartorária, Kátia Araújo, via Whatzap, através do linha móvel: (38) 9868-7375, trata-se de uma **fraude/falsificação grosseira**, reconhecimento de firma datado de 06/11/2017, citado no referido DUT. **Obs: Não temos ficha de Assinatura da apresentante, bem como a letra que consta no preenchimento no carimbo, não é de nenhum dos funcionários desta Serventia, bem como não é a assinatura do Oficial, e sobre o selo tem uma Letra idêntica a uma letra "H", na qual não vistamos com ela, e a minha assinatura forjaram, fazendo uma imitação, o mesmo que fizeram com os carimbos, e não utilizamos mais esse selo fisico de reconhecimento de firma, passamos a utilizar o selo eletrônico /digital, desde o ano de 2.014. Junto a este consta cópia do referido DUT, bem como do Boletim de Ocorrência.** Esclareço mais que, tenho conhecimento e cumpro-o que determina a lei, que: os Serviços Notariais e de Protesto e Registro são os de organização técnica e administrativa destinados a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

Flores de Goiás-GO. 17 de outubro de 2019.

Respeitosamente.

*Hélio Mano F. Pinto*  
(oficial Respondente)

Rua 02 s/n.º - Bairro Nova Flores - Fone: (62) 3448-1121 - CEP 73890-000 - Flores de Goiás-GO

Assinado digitalmente por: JUREMA FLEURY OLIVEIRA, ANEXISTA, DJ Eletrônico - Acesso: tjo.jus.br

22 de 166



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 8



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798

Num. 8898 - Pág. 12





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 11714268

EMITIDO EM 28/08/2019 às 11:17



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: HELIO MANO FERREIRA PINTO	TELEFONE: (62) 3448-1121
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 28/08/2019 às 11:04
UNIDADE DE REGISTRO: SUBDELEGACIA DE FLORES DE GOIÁS	
UNIDADES ENVOLVIDAS: • SUBDELEGACIA DE FLORES DE GOIÁS PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	



DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 01/08/2019 às 10:00	TIFICAÇÕES: • DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL -> Uso de documento falso -> Art. 304 do CPB Uso de documento falso CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA 02 SN, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO NOVA FLORES, CIDADE: FLORES DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERENCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:  
QUE oficial respondente pelo Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos, da comarca de Flores Goiás, segundo a VITIMA foi informado pelo ministério público e a polícia civil, que havia sua assinatura em selo do referido cartório em DUT do VEICULO RENAULT DUSTER PLACA QZVW-0417 DE COR PRATA, em figura como contratante MARIA RITA TEIZEN MARQUES DE OLIVEIRA, tendo como contratada JK VEICULOS LTDA, em reconhecimento de firma da senhora MARIA RITA na data 10/05/2019 citado no contrato trata se de FRAUDE/FALSIFICAÇÃO, a letra que consta no preenchimento e no carimbo não e de nenhum dos funcionários desta SERVENTIA bem como não é assinatura do DECLARANTE a falsificação e grosseira motivo que tem uma letra H sobre o SELO na qual a empresa não vista com ELA, acredita que assinatura do cartorário que abonou o documento do VEICULO também é falsa; QUE NÃO existe em seu CARTÓRIO CARTÃO DE ASSINATURA OU ABERTURA DE FIRMA EM NOME DE MARIA RITA TEIZEN MARQUES DE OLIVEIRA. QUE o CARTÓRIO do DECLARANTE já foi VITIMA de falsificações envolvendo transferência de VEÍCULOS por três vezes; QUE no início do mês de AGOSTO 2019 o DECLARANTE foi procurado por uma funcionária CARTÓRIO DE NOTAS DE ARNINOS /MG relatando que apresentaram no cartório um DUT para transferência de veiculo onde os INDIVÍDUOS estavam solicitando assinatura do cartorário para abonar o DUT de um VEICULO de imediato o DECLARANTE respondeu via WHATSAPP que não era sua assinatura que isso era uma fraude

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

Assinado digitalmente por: JUREMA FLEURY OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/10/2019 às 09:49.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: [tgo.jus.br](https://tgo.jus.br)

24 de 166



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>

Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 10



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912171559474650000000008798>

Número do documento: 1912171559474650000000008798

Num. 8898 - Pág. 14

 **ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO**  
Nº 11714268  
EMITIDO EM 28/08/2019 às 11:17

**Registro de Atendimento INTEGRADO**

 **PRO CON**



**PESSOAS ENVOLVIDAS**

**1ª PESSOA**

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**  
1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL -> Uso de documento falso -> Art. 304 do CPB Uso de documento falso CONSUMADO

**Qualificação(ões): VÍTIMA COMUNICANTE**

**NOME:** HELIO MANO FERREIRA PINTO

**SEXO:** MASCULINO      **NASCIMENTO:** 29/04/1975      **IDADE:** 44 Anos

**NOME DA MÃE:** JUDITE FERREIRA PINTO

**RG:** 3471023      **CPF:** 84463538149      **CNH:** NÃO INFORMADO      **TÍTULO DE ELEITOR:** NÃO INFORMADO      **PASSAPORTE:** NÃO INFORMADO

**ENDEREÇO COMERCIAL:** LOGRADOURO: RUA 02 SN, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: NOVA FLORES, CIDADE: FLORES DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

**2ª PESSOA**

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**  
1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL -> Uso de documento falso -> Art. 304 do CPB Uso de documento falso CONSUMADO

**Qualificação(ões): AUTOR**

**NOME:** IGNORADO

**SEXO:** NÃO-INFORMADO      **NASCIMENTO:** NÃO INFORMADO      **IDADE:** NÃO INFORMADO

**NOME DA MÃE:** IGNORADO

**AMBIENTE**

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>



Assinado digitalmente por: JUREMA FLEURY OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/10/2019 às 09:49.  
Assinado Digitalmente      DJ Eletrônico - Acesso: tjo.jus.br

25 de 166

Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 11



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912171559474650000000008798>  
Número do documento: 1912171559474650000000008798



PAMEM201951571A

Num. 8898 - Pág. 15

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO**  
Nº 11714268  
EMITIDO EM 28/08/2019 às 11:17

Registro de Atendimento  
**INTEGRADO**

 PRO  
CON  
POLÍCIA

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

**RECURSOS ENVOLVIDOS**

- ESCRIVÃO/AGENTE
  - WELZIMAR DIAS DE MORAIS
- DELEGADO
  - JANDSON BERNARDO DA SILVA



  
Comunicante



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

Assinado eletronicamente por: JUREMA FLEURY OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/10/2019 às 09:49.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

26 de 166



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>

Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 12



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>

Número do documento: 19121715594746500000000008798



PAMEM201951571A

Num. 8898 - Pág. 16

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201910000196018

JUREMA FLEURY OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 23/10/2019 às 09:49



Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

27 de 166

Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 13



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798



PAMEM201951571A



**PODER JUDICIÁRIO**  
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Assessoria Correccional

**INFORMAÇÃO Nº3.139/2019**

**Processo** : 201910000196018  
**Interessado** : Juiz de Direito/Diretor do Foro  
**Assunto** : Comunicação  
**Comarca** : Flores de Goiás – GO

Ilmo. Sr. Rui Gama da Silva, Secretário-Geral da CGJ/TJGO,

Trata-se do Ofício n.º053/2019 expedido e enviado pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Flores de Goiás.

A comunicação realizada no evento 1 refere-se a falsificação de documento (DUT) informada pelo Respondente do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Sr. Hélio Mano Ferreira Pinto. Ela veio acompanhada pelo Documento Único de Transferência de Veículo (DUT) e do Boletim de Ocorrência nº 11714268, conforme evento 1, fls.05/10). Portanto, percebe-se que as providências tomadas pelo Respondente foram as que lhe cabiam e que a legislação exige.

Desta forma, sugerimos a expedição de ofícios circulares para os diretores dos foros de todas as comarcas do Estado de Goiás para conhecimento e providências. Por fim, sejam os presentes autos arquivados.

É a informação.

ASSESSORIA CORRECCIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, assinado e digitado eletronicamente.

Marcos Antônio Guerra Pires  
13º Assessor Correccional

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br

1



Assinado digitalmente por: MARCOS ANTONIO GUERRA PIRES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 26/11/2019 às 08:03.  
Assinado digitalmente o código 270516320656 no em [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) Acesso: [www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento](http://www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento)  
Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

28 de 166

Num. 6035 - Pág. 18



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201951571A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798

Num. 8898 - Pág. 18

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Para validar este documento informe o código 270516320656 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000196018

MARCOS ANTONIO GUERRA PIRES  
ANALISTA JUDICIÁRIO  
ASSESSORIA CORRECIONAL DA CGJ  
Assinatura CONFIRMADA em 26/11/2019 às 08:03



Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

29 de 166

Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 10/12/2019 14:56:20  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121014562052200000000005985>  
Número do documento: 19121014562052200000000005985

Num. 6035 - Pág. 15



Assinado digitalmente por ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES.  
Documento Nº: 2372876.14825196-1810 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 17/12/2019 15:59:47  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121715594746500000000008798>  
Número do documento: 19121715594746500000000008798



PAMEM201951571A